**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a manutenção das faixas de pedestres do bairro Banco da Vitória, de acordo com todos os padrões técnicos previstos em lei e com a devida sinalização.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção das faixas de pedestres do bairro Banco da Vitória, de acordo com todos os padrões técnicos previstos em lei e com a devida sinalização.

**DA JUSTIFICATIVA**

Ocorre que as faixas de pedestres existentes no bairro objeto da presente demanda encontram-se com a pintura desgastada, necessitando de manutenção, e isso vem dificultando o trânsito dos veículos e pedestres na localidade, sendo os transeuntes os mais prejudicados diante da dificuldade de realizar a travessia com segurança.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a

garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

**Destarte, diante da iminente situação de risco de futuros acidentes, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção das faixas de pedestres do bairro Banco da Vitória, de acordo com todos os padrões técnicos previstos em lei e com a devida sinalização.**

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de agosto de 2023.

**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**

Vereador